

Briefing: Plataforma Contrata Mais Brasil e Instrução Normativa 52/2025

Sumário Executivo

Este documento sintetiza as diretrizes e funcionalidades da **Plataforma Contrata Mais Brasil**, instituída pela **Instrução Normativa (IN) 52/2025**. Em vigor desde 10 de fevereiro de 2025, a norma moderniza as contratações públicas ao criar um ambiente de comércio eletrônico (*marketplace*) voltado, inicialmente, para a contratação de **Microempreendedores Individuais (MEI)** em serviços de pequenas reformas e manutenções. O objetivo central é desburocratizar o acesso do pequeno empreendedor ao mercado governamental, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e a economia local. A plataforma integra-se ao ecossistema do **Compras.gov** e ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, utilizando o credenciamento como principal procedimento auxiliar. Para os órgãos públicos, a ferramenta oferece agilidade na resolução de demandas cotidianas, garantindo a continuidade dos serviços essenciais por meio de um sistema transparente e tecnológico.

1. Fundamentos da Instrução Normativa 52/2025

A IN 52/2025 atua como uma ferramenta de orientação e formalização de procedimentos, auxiliando a administração pública a implementar as estratégias previstas na Lei de Licitações.

- **Natureza Jurídica:** Embora não tenha força de lei, a instrução normativa estabelece o rito procedimental necessário para garantir a licitude dos atos e evitar problemas com órgãos de controle interno e externo (Tribunais de Contas).
- **Âmbito de Aplicação:** Destina-se à administração pública direta, autárquica e fundacional, incluindo estados, Distrito Federal e municípios que operem com recursos da União (transferências voluntárias).
- **Vigência:** Implementada em 10 de fevereiro de 2025.

2. A Plataforma Contrata Mais Brasil

A plataforma funciona sob a lógica de um *marketplace* governamental, facilitando a interação entre a oferta de serviços e a demanda pública.

Escopo Inicial e Expansão

Categoria, Descrição

Público-Alvo, Foco exclusivo em Microempreendedores Individuais (MEI) neste primeiro momento.

Objeto de Contratação, "Pequenas reformas e serviços (ex: pintura, reparos em telhados, manutenção de ar-condicionado)."

Perspectiva Futura, Tendência de expansão para fornecimento de bens e inclusão de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

Integração Sistêmica

A plataforma não opera de forma isolada, estando conectada a:

- **GOV.BR:** Para acesso e autenticação.

- **Compras.gov:** Integração com catálogo de materiais e serviços e emissão de empenhos.
- **PNCP:** Publicação automática das contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas.
- **WhatsApp:** Notificação automatizada de oportunidades para os MEIs cadastrados conforme sua área de atuação (CNAE).

3. Princípios e Diretrizes Estratégicas

O modelo de contratação via Contrata Mais Brasil fundamenta-se em princípios modernos da administração pública:

1. **Desenvolvimento Nacional Sustentável:** Extrapola o conceito de "sustentabilidade verde", focando na inclusão da esfera privada local e no fortalecimento de pequenos negócios.
2. **Isonomia e Igualdade:** Aplicação do conceito de "tratar os desiguais de forma igual", criando condições para que o pequeno fornecedor compita em nichos específicos.
3. **Modernização e Simplificação:** Redução de barreiras burocráticas para resolver problemas imediatos da administração, garantindo a continuidade do serviço público.
4. **Transparência e Controle Social:** Facilitação da fiscalização por parte do cidadão através de dados integrados e públicos.

4. Benefícios e Diferenciais Competitivos

A plataforma visa quebrar mitos de que licitações são exclusivas para grandes empresas ou marcadas por corrupção e burocracia excessiva.

Para o Microempreendedor Individual (MEI)

- **Acesso Simplificado:** Notificações direto no celular e sistema de fácil navegação.
- **Benefícios Legais:**
 - Preferência de contratação para ME/EPP/MEI.
 - Licitações exclusivas e cotas de 25% para produtos divisíveis.
- **Empate Ficto:** No pregão, o MEI é considerado empatado se sua proposta for até 5% superior à de uma grande empresa (10% em outras modalidades).
- Subcontratação obrigatória em editais para médias e grandes empresas.

Para a Administração Pública

- **Agilidade:** Rapidez na contratação de reparos que, de outra forma, poderiam paralisar serviços (ex: conserto de equipamentos de saúde ou reformas escolares).
- **Economia Local:** Manutenção dos recursos financeiros no próprio município ou região, reduzindo custos de frete e logística.
- **Segurança Jurídica:** Uso do **Credenciamento** como procedimento auxiliar, evitando a fragmentação indevida de despesas e o direcionamento ilícito.

5. Operacionalização do Sistema

Para utilizar a plataforma, os órgãos e fornecedores devem seguir etapas específicas de adesão e execução.

Procedimentos para Órgãos Públicos

1. **Termo de Acesso:** A autoridade superior (Prefeito, Presidente de Câmara ou Secretário) deve assinar o termo de adesão via sistema GOV.BR.
2. **Cadastramento de Equipe:** Nomeação dos agentes de contratação ou comissão que terá senhas de acesso para gerir as demandas.
3. **Publicação de Oportunidades:** Lançamento das demandas de serviço no sistema, que filtrará os MEIs aptos a realizar a tarefa.

Atribuições do Órgão Comprador

- Ingressar com demandas condizentes com os objetos definidos pelo administrador da plataforma.
- Realizar pagamentos rigorosamente nos prazos estabelecidos.
- Manter informações de cadastro e transações atualizadas.
- **Poder Sancionatório:** Instaurar contraditório e aplicar sanções previstas na Lei 14.133/2021 em caso de descumprimento por parte do contratado.

6. Considerações sobre a Transição Tecnológica

A implementação do Contrata Mais Brasil exige uma mudança de mentalidade tanto dos servidores quanto dos cidadãos:

- **Cidadania Ativa:** Estímulo para que o cidadão fiscalize os gastos através do portal de transparência.
- **Capacitação:** Necessidade de o poder público atuar como facilitador, promovendo cursos e reuniões (em parceria com entidades como o SEBRAE) para ensinar os profissionais locais a operarem o sistema.
- **Fim da Estagnação:** O uso da tecnologia impede que contratos fiquem restritos a fornecedores "fixos" e tradicionais, ampliando a competitividade e a eficiência do gasto público.